Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 9 952 | ficha 1

São Paulo, 12 de Setembro de 19 77

IMÓVEL: UM TERRENO à Rua NOVE, constituído por parte do lote 9 da quadra G, do Jardim Rosa Maria, no 13º subdistrito, Butantã, medindo 5,50 m de frente, 5,50 m de fundos e 23,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de - 125,50 m2, confrontando do lado esquerdo com o lote 8 da - mesma quadra, do lado direito com o remanescente do lote on de foi construída a casa 111, e nos fundos com parte do lote 22 da mesma quadra. (Cont. 185 124 0009, maior área).

PROPRIETÁRIA: PLANTDET COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com séde nesta Capital, à Rua da Consolação, nº 348, 17º andar, CGC 46 547 626/0001.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/8 094 do 10º Cartório de Registro - de Imóveis e Matrícula 1 723 deste Cartório.

O escrevente autorizado,

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 1 em 12 de Setembro de 1977

Conforme R. 1/1 723 deste Cartório, o imóvel juntamente com outros, foi dado em hipoteca a CREFISUL SÃO PAULO S/A. - - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida no valor de - CR$10 670 250,00.

O escrevente autorizado,

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 2 em 12 de Setembro de 1977

A requerimento datado de 23 de junho de 1977, consta a - construção de UMA CASA que recebeu o nº 109 (não oficial) - da Rua NOVE, conforme Auto de Vistoria nº 569/77, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O escrevente autorizado,

Bernardo Oswaldo Francez

(continua no verso)

MOD. 14 - 5000 - 8/77

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 9952 | ficha 1 verso

AV. 3 em 27 de Janeiro de 1978
Nos termos do instrumento particular referido no registro - seguinte, a credora CREFISUL SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em virtude de ter recebido a quantia de Cr$ $347 539,50, autorizou desligar da hipoteca mencionada na AV.1, o imóvel desta matrícula.
O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

R. 4 em 27 de Janeirode 1978
Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 1977, a - PLANIDEI - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, representada por Adelmo Salvetti, que também se assina Salvetti Adelmo, Mod. 19, RG nº 1 342 390, CPF 004 489 668 e Carlos de Gioia, RG 1 364 268 e CPF 001 751 538, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr$412 504,40, a SABURO YAMAMOTO, RG nº 3 597 368, economista, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Cotia, SP, à Estrada Nova Cotia, nº 15, CPF 072 133 528/49.
O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez.

R. 5 em 27 de Janeiro de 1978
Pelo instrumento particular referido no R.4, o adquirente - deu o imóvel, em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de Cr$ $348 585,25, equivalente na data do título a - 1 534,60381 UPC, pagáveis pelo PES/SAC, por meio de 264 - prestações mensais, no valor inicial de Cr$5 134,30, vencen

(continua na ficha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
9 952	2

São Paulo, 27 de Janeiro de 1978

do-se a primeira a 30 dias da data do título, nelas incluí - dos juros anuais, à taxa nominal de 10% e efetiva de 10,47 % constando do título, multa e outras condições. Para os fins do artigo 818 do Código Civil , o imóvel foi avaliado em Cr$ $431 585,00.

O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

AV. 6 em 27 de Janeiro de 1978

Pela credora da hipoteca mencionada no R.5, foi emitida em 22 de dezembro de 1977, a cédula hipotecária integral nº. 80 926, série 01, no valor de Cr$348 585,25, tendo como favorecida a própria emitente.

O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez.

Av. 7 em 17 de Setembro de 1980

Do requerimento de 04 de setembro de 1.980, consta que a RUA NOVE, denomina-se atualmente RUA OCTAVIO MODOLIN, conforme prova o Decreto 11.845/76, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado, _____
José Eduardo S.de Mendonça

Av. 8 em 12 de Janeiro de 1981

Do requerimento datado de 18 de dezembro de 1980, consta o- casamento de SABURO YAMAMOTO, realizado em 14 de janeiro de 1978, com MARIA ALBERTINA MENOITA RODRIGUES, passando a mesma a usar o nome de MARIA ALBERTINA RODRIGUES YAMAMOTO, conforme a certidão de casamento extraida do termo 2733, subs-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
9.952	02 verso

crita em 18 de novembro de 1980, pela Escrevente Autorizada Luiza Shizue Yamamoto, do Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Itapecerica da Serra, Município de Taboão da Serra, deste Estado.

O Escrevente Autorizado,
Sérgio Dias dos Santos

Av. 9 em 12 de Janeiro de 1981
Do requerimento referido na Av.8, consta que o regime de bens, estabelecido entre SABURO YAMAMOTO e MARIA ALBERTINA RODRIGUES YAMAMOTO, após o seu casamento foi da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1 104, no Livro 3 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,
Sérgio Dias dos Santos

Av. 10 em 06 de Fevereiro de 1.981
Do requerimento datado de 04 de novembro de 1980, consta que o adquirente pelo R. 4, SABURO YAMAMOTO, é portador do RG nº 3.567.368, conforme prova a Cédula de Identidade expedida em 13 de janeiro de 1965, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e não como ficou consignado anteriormente.

O Oficial maior,
Bernardo Oswaldo Francez

Av. 11 em 06 de Fevereiro de 1.981
Do instrumento particular referido no R. 11, consta que o imóvel objeto da presente é lançado atualmente para efeito

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de pagamento de impostos pelo contribuinte 185 124 0044 6, conforme Recibo de Imposto do exercício de 1980, da Prefeitura desta Capital.

O Oficial maior,

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 12 em 06 de Fevereiro de 1.981

Do instrumento particular referido no R. 11, consta que o saldo da dívida hipotecária objeto do R. 5 importa atualmente em CR$876.797,37.

O Oficial maior,

Bernardo Oswaldo Francez

R. 13 em 06 de Fevereiro de 1.981

Pelo instrumento particular datado de 21 de outubro de 1980, o adquirente pelo R. 4, SABURO YAMAMOTO, já qualificado, e s/m MARIA ALBERTINA RODRIGUES YAMAMOTO, portuguesa, do lar, RG 6.409.279, casados no regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no livro tres, sob nº 1104, neste Cartório, CPF 072 133 528/49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Octavio Modolin, nº 109, venderam o imóvel, pelo valor de CR$..... 1.476.797,37, à ALICE SANO, RG 6.258.955, bancária, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Intercontinental, nº 161, CPF 011 263 568/75; e KOZO SUGAWARA, RG 5.295.866, construtor, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Victor E. do Sacramento, nº 26, CPF 535 919 848/68.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 9.952 | ficha 03 verso

O Oficial maior, Bernardo Oswaldo Francez

Av. 14 em 06 de Fevereiro de 1.981
Pelo instrumento particular referido no R. 11, os adquirentes SUBROGARAM-SE na dívida hipotecária objeto do R. 5, no valor de CR$876.797,37, pagável por meio de 231 prestações remanescentes, do valor total inicial de CR$12.560,66 na data do título, vencendo-se a primeira delas em 22 de outubro de 1980 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente, à taxa de juros de 10% ao ano, constando do título multa e - outras condições.

O Oficial maior, Bernardo Oswaldo Francez

Av.15 em 06 de Fevereiro de 1.981
Da Cédula Hipotecária Integral que deu origem à Av. 6,consta a REFORMULAÇÃO datada de 21 de outubro de 1980, em virtude do imóvel ter sido adquirido por ALICE SANO e KOZO SUGAWARA, já qualificados, os quais assumiram a dívida hipotecária conforme Av. 12.

O Oficial maior, Bernardo Oswaldo Francez

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
9 952	04

São Paulo, 02 de março de 1994

Av.16 em 02 de março de 1.994

CANCELAMENTO DE CÉDULA

Procede-se esta averbação, à vista da cédula hipotecária integral que deu origem a Av.6 e Av.15 desta matrícula e do instrumento particular datado de 17 de março de 1993, para constar que a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, representada por Felix Vagner da Silva Rocha, autorizou o cancelamento da referida cédula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.17 em 02 de março de 1.994

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, à vista da cédula hipotecária integral que deu origem a Av.6 e Av.15 desta matrícula e do instrumento particular referido na averbação anterior, para constar que a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, representada por Felix Vagner da Silva Rocha, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5, Av.12 e Av.14 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo número 226.840

continua no verso

R6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.18 em 11 de abril de 1.994

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO PREDIO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.20, para constar que a CASA 109 (número não oficial) objeto da presente matrícula, atualmente é lançada pelo número 151 da RUA OCTAVIO MODOLIN, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.994, do contribuinte 185.124.0044/6, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, suely menezes palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.19 em 11 de abril de 1.994

CASAMENTO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que os adquirentes pelo R.13, KOZO SUGAWARA e ALICE SANO, em 06 de fevereiro de 1.982, casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se ALICE SANO SUGAWARA, conforme prova a Certidão extraída do termo número 12.831, folhas 16 do Livro B-44, subscrita na mesma data, pelo Escrevente Autorizado, Helio Fava, do Cartório de Registro Civil do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, suely menezes palma
Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 05 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R.20 em 11 de abril de 1.994

VENDA E COMPRA

Por escritura de 23 de março de 1.994, do 11º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 3.485, folhas 51), os adquirentes pelo R.13, KOZO SUGAWARA, administrador de empresas, e sua mulher ALICE SANO SUGAWARA, escriturária, já qualificados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua das Nhandirobas número 408, casa 02, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a RALF DE ALMEIDA SPARINGER, professor de tênis - Squash, RG 11.687.335-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELISA SPARINGER, do lar, RG 12.147.167-SP, inscritos no CPF 033.503.058/06, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Albuquerque Lins número 565, apartamento 33, pelo valor de CR$1,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 228.033

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 9.952 | ficha 05 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha 06 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.21 em 04 de janeiro de 2023
Prenotação 867.575 de 21 de dezembro de 2022.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 05 frente e verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331AI000923127TM23O

Av.22 em 04 de janeiro de 2023
Prenotação 867.575 de 21 de dezembro de 2022.

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.24, e nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Angatuba, neste Estado, em 13 de agosto de 1997, que transitou em julgado em 28 de agosto de 1997, e do cumpra-se do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, desta Capital, relatada na Certidão de Casamento extraída do Termo 3995, Livro B-014, fls. 142), expedida em 16 de fevereiro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, desta Capital, para constar que o estado civil dos proprietários pelo R.20, **RALF DE ALMEIDA SPARINGER** e **ELISA SPARINGER**, passou a ser o de DIVORCIADOS, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ELISA MATOS FIGUEREDO**.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331KA000923131HP23S
Av.23 em 04 de janeiro de 2023
Prenotação 867.575 de 21 de dezembro de 2022.

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.24, e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115444 01 55 2019 2 00006 219 0001216 50, expedida em 27 de abril de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Campina do Monte Alegre, deste Estado, para constar que a proprietária pelo R.20, **ELISA MATOS FIGUEREDO**, em 26 de abril de 2019, casou com **ROGÉRIO SCHIMANSKI DA SILVA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ELISA FIGUEREDO SCHIMANSKI DA SILVA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331DH000923132FH23H
R.24 em 04 de janeiro de 2023
Prenotação 867.575 de 21 de dezembro de 2022.

PERMUTA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2022, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do

(continua na ficha 07)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula	Ficha
9.952	07

São Paulo, **04 de janeiro de 2023**

Alto, Comarca de Cotia, deste Estado, (livro 317, fls.55/60), os proprietários pelo R.20, **RALF DE ALMEIDA SPARINGER**, divorciado, RG 11.687.335-8-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Claudio Franchi, nº 15, Jardim Monte Kemel, e **ELISA FIGUEREDO SCHIMANSKI DA SILVA**, RG 12.147.167-6-SSP/SP, já qualificada, assistida de seu marido **ROGÉRIO SCHIMANSKI DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, RG nº 23.434.465-9-SSP/SP, CPF nº 111.078.918-17, residentes e domiciliados neste Estado, em Campina de Monte Alegre, na Rua Jacarandá, nº 41, Vila Gomes, representados pelo primeiro nomeado, transmitiram o imóvel desta matrícula a título de permuta a **FÁBIO SOLON DE SALLES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 20.433.158-4-SSP/SP, CPF nº 116.930.118-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Octavio de Moraes Lopes, nº 330, Jardim Sarah, pelo valor de R$175.102,00, com os seguintes imóveis: a) TERRENO URBANO designado pelo LOTE ou CHÁCARA nº 647, com frente para a Avenida Alemanha Furquim, do loteamento denominado JARDIM SANTAPAULA, com a área de 668,62m2, no Município de Cotia, objeto da Matrícula 119.625 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia, deste Estado; b) TERRENO URBANO designado pelo LOTE ou CHÁCARA nº 650, com frente para a Avenida Alemanha Furquim, do loteamento denominado JARDIM SANTAPAULA, com a área de 1.200,00m2, no Município de Cotia, objeto da Matrícula 120.054 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia, deste Estado; c) TERRENO URBANO designado pelo LOTE ou CHÁCARA nº 651, com frente para a Avenida Alemanha Furquim, do loteamento denominado JARDIM SANTAPAULA, com a área de 1.200,00m2, no Município de Cotia, objeto da Matrícula 120.055 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia, deste Estado e d) TERRENO URBANO designado pelo LOTE ou CHÁCARA nº 652, com frente para a Avenida Alemanha Furquim, do loteamento denominado JARDIM SANTAPAULA, com a área de 1.200,00m2, no Município de Cotia, objeto da Matrícula 120.056 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia, deste Estado, de propriedade do adquirente.

(continua no verso)

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula 9.952 | ficha 07 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321HA000923133CG23L

R.25 em 21 de novembro de 2023
Prenotação 901.124 de 10 de novembro de 2023.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 07 de novembro de 2023, no 15º Cartório de Notas, desta Capital (Livro 3473, páginas 389/391), o proprietário pelo R.24, **FÁBIO SOLON DE SALLES**, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Hugo Carotini, nº 661, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **CAIO VINICIUS DOS REIS**, empresário, RG nº 44.669.146-SSP/SP, CPF nº 395.252.278-39, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JANAYNA NAYARA KLEMCZUK CAITANO**, engenheira civil, RG nº 47.226.211-SSP/SP, CPF nº 389.279.418-96, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rodovia Raposo Tavares, nº 15713, apartamento 65, Torre 6, pelo valor de R$282.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321QE001142062KQ239

(continua na ficha 08)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R.26 em 10 de junho de 2024
Prenotação 922.446 de 03 de junho de 2024.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 28 de maio de 2024, no 15º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3548, páginas 147/150), os proprietários pelo R.25, **CAIO VINICIUS DOS REIS** e sua mulher **JANAYNA NAYARA KLEMCZUK CAITANO**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **GETULIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 2268481409-SSP/BA, CPF nº 430.852.248-07, brasileiro, solteiro, maior, mestre de obras, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Octavio Modolin, 151, pelo valor de R$285.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321SM001284997PR24I

R.27 em 11 de julho de 2024
Prenotação 925.526 de 26 de junho de 2024.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de junho de 2024, na forma da Lei Federal 4.380/1964, o proprietário pelo R.26, **GETULIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA**, gerente de obras, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rodovia Raposo Tavares, 8760, apartamento 61, Bloco 01, Jardim Boa Vista, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **LETICIA GONÇALVES DE JESUS,** RG nº 67948945-9-SSP/SP, CPF nº 600.596.368-66,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

brasileira, solteira, maior, supervisora, residente e domiciliada em Cotia deste Estado, na Rua Adib Auada, 354, Casa 34, Jardim Lambreta, pelo valor de R$800.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321CG001310020OL24I

R.28 em 11 de julho de 2024
Prenotação 925.526 de 26 de junho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no artigo 23 da Lei Federal 9.514/1997, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, sendo de R$720.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$7.868,06, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inciso VI do artigo 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$800.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321QT001310021XV24H

(continua na ficha 09)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
9.952	09

São Paulo, **22 de janeiro de 2026**

Av.29 em 22 de janeiro de 2026

Prenotação 991.797 de 26 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 23 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A,** já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R$800.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331KV001801231UC26I

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0009952-64

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 44,20	Ao Estado..:	R$: 12,56
Ao Ipesp..:	R$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R$: 2,33
Ao T.J.....:	R$: 3,03	Ao ISSQN.:	R$: 0,90
Ao M.P.....:	R$: 2,12	**T O T A L..:**	**R$: 73,74**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

( ) Mariney P. Menezes Lagos
( ) Nilson Pinto Siqueira
( ) Sara Francez
( ) Suely de Menezes Carvalho
( ) Ludmilla Soares de Oliveira
( ) Maurício Gonçalves de Alvim
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina
( ) Sérgio Dias dos Santos
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

( ) Silvana Alves Batista
( ) Adlei de Almeida
( ) Eduardo Melo da Costa
( ) Gabriella Chagas Kako
( ) Julio da Costa Neves Neto
( ) André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7TQY-VBMCD-AFQVM-LPZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar